



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



LEI n.º 921/2017

Jussara – GO, 18 de dezembro de 2017.

PUBLICADO
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia
DATA: 18/12/2017
Robson Camelo Pinto

“Autoriza celebrar Termo de Convênio com o Clube de Dirigentes Lojistas da Cidade de Jussara/GO - CDL, na forma que especifica e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara/GO, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com o Clube de Dirigentes Lojistas da Cidade de Jussara/GO, visando promover o fomento das vendas do comércio local.

Art. 2º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções à entidade conveniada até o limite de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com o fim específico de fomentar o comércio local.

Art. 3º - A vigência do Termo de Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo este prazo ser renovado por iguais períodos, de comum acordo.

Art. 4º - As despesas da Prefeitura Municipal no presente exercício com a execução deste convênio correrão à conta de recursos próprios já consignados no orçamento vigente, e para os demais exercícios as despesas correrão por conta de dotações próprias a serem consignadas nos respectivos orçamentos, vedado o repasse de recursos financeiros entre os convenientes.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar os termos aditivos e de rerratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do convênio autorizado por esta Lei, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e não sejam criadas despesas para o Município não previstas no orçamento.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Wilson da Silva Santos
Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara/GO
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal